

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 039/2023, de 05 de julho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Ibitiara e dá outras providências.

O PREFEITO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, Wilson dos Santos Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 115/2010, de 23 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que alterou a Lei Municipal nº 003/2001, de 22 de março de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto altera membros do Conselho de Alimentação Escolar instituído pelo Decreto nº 039/2019, de 19 de junho de 2019.

Art. 2º. Fica composto o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que passa a contar com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Sônia Ferreira, CPF nº 000.338.855-75 – Titular.

Talita dos santos Rosa Souza, CPF nº 387.059.288-50 – Suplente;

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Cleidinéia Vieira Dultra, CPF nº 969.306.915-34 – Titular;

Gildete Alves Pereira Rodrigues, CPF nº 876.742.625-53 – Suplente;

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Marivalda Barreto Tolentino dos Santos, CPF nº 776.960.005-78 – Titular;
Auristela Oliveira de Souza, CPF nº 013.967.695-36 – Suplente.

REPRESENTANTE DOS PAIS:

Valdiza dos Santos Silva, CPF nº 008.896.385-35 – Titular;
Manoela Rodrigues de Oliveira, CPF nº 033.304.485-12 – Suplente;
Monalisa Menezes Matos, CPF nº 081.724.035-77 – Titular;
Maria Cleide Oliveira Silva Gomes, CPF nº 036.287.495-65 – Suplente.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

José da Silva Cavalcante, CPF nº 273.982.855-15 – Titular;
Márcia de Oliveira Silva de Souza, CPF nº 037.809.395-92 – Suplente;
Andreia Nascimento Brito Rodrigues, CPF nº 019.775.745 - 64 - Titular;
Marineide Alves dos Santos CPF nº 408.680.875-72 – Suplente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 05 de julho de 2023.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151